



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Terça-feira • 3 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3207

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- **Decreto Nº 213, de 03 de maio de 2022** - Exonera, a pedido, Coordenador Pedagógico Escolar, cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação de Planaltino e dá outras providências.
- **Decreto Nº 214, de 03 de maio de 2022** - Nomeia Coordenadora Pedagógica Escolar, cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação de Planaltino e dá outras providências.
- **Portaria Nº 039, de 02 de maio de 2022** - Licença Prêmio.
- **Portaria Nº 048, de 02 de maio de 2022** - Licença Prêmio.
- **Portaria Nº 049, de 02 de maio de 2022** - Licença Prêmio.
- **Portaria Nº 050, de 02 de maio de 2022** - Licença Prêmio.
- **Portaria Nº 051, de 02 de maio de 2022** - Licença Prêmio.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº. 213 DE 03 DE MAIO DE 2022.

“Exonera, a pedido, Coordenador Pedagógico Escolar, cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação de Planaltino e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a **LEI MUNICIPAIS 141 E 142/2012**:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **SÉRGIO SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 006.709.495-31, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DO COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de suas atribuições, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino - Bahia, em 03 de maio de 2022.

RONALDO LISBOA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº. 214 DE 03 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia Coordenadora Pedagógica Escolar, cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação de Planaltino e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a **LEI MUNICIPAIS 141 E 142/2012**:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ELISÂNGELA NOVAES DE MORAES**, inscrita no CPF sob nº 057.888.995-16, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, da Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de suas atribuições, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino - Bahia, em 03 de maio de 2022.

RONALDO LISBOA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 039 DE 02 DE MAIO DE 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Planaltino - BA, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 77 da Lei Municipal n. 008/2001.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 77 ss da Lei Municipal 008/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** licença prêmio ao servidor municipal **JOSÉ FERREIRA PAIVA NETO**, função **VIGILANTE**, inscrito no CPF sob nº 474.644.535-49 ora, servindo à Secretaria de Educação deste Município, **com início** no dia **04 de maio de 2022 e término em 04 de agosto de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura.

Planaltino, 02 de maio de 2022.

ARIOSVALDO PORFÍRIO DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 048 DE 02 DE MAIO DE 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Governo, Agricultura e Meio Ambiente de Planaltino - BA, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 77 da Lei Municipal n. 008/2001.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 77 ss da Lei Municipal 008/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** licença prêmio a servidora municipal **CLÉCIA APARECIDA ROTONDANO GONÇALVES**, função **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, inscrita no CPF sob nº 016.977.465-19 ora, servindo à Secretaria de Saúde deste Município, **com início no dia 02 de maio de 2022 e término em 02 de agosto de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Governo, Agricultura e Meio Ambiente.

Planaltino, 02 de maio de 2022.

GENEVAL AVELINO DE CARVALHO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 049 DE 02 DE MAIO DE 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Planaltino - BA, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 77 da Lei Municipal n. 008/2001.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 77 ss da Lei Municipal 008/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** licença prêmio a servidora municipal **ZENITE SOUZA NARDI**, função **PROFESSORA**, inscrita no CPF sob nº 665.522.305-91 ora, servindo à Secretaria de Educação e Cultura deste Município, **com início** no dia **02 de maio de 2022 e término em 02 de agosto de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura.

Planaltino, 02 de maio de 2022.

ARIOSVALDO PORFÍRIO DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 050 DE 02 DE MAIO DE 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Planaltino - BA, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 77 da Lei Municipal n. 008/2001.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 77 ss da Lei Municipal 008/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** licença prêmio a servidora municipal **LÚCIA VIEIRA DA SILVA**, função **AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, inscrita no CPF sob nº 008.566.625-42 ora, servindo à Secretaria de Educação e Cultura deste Município, **com início no dia 01 de junho de 2022 e término em 01 de setembro de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura.

Planaltino, 02 de maio de 2022.

ARIOSVALDO PORFÍRIO DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 051 DE 02 DE MAIO DE 2022.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Governo, Agricultura e Meio Ambiente de Planaltino - BA, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 77 da Lei Municipal n. 008/2001.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 77 ss da Lei Municipal 008/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** licença prêmio a servidora municipal **ROSANIA DOS SANTOS MOTA**, função **GARI**, inscrita no CPF sob nº 945.311.965-20 ora, servindo à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município, **com início** no dia **02 de maio de 2022 e término em 02 de agosto de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Governo, Agricultura e Meio Ambiente.

Planaltino, 02 de maio de 2022.

GENEVAL AVELINO DE CARVALHO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE